

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA  
COMPLEXIDADE NO SUAS**

**SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA  
PESSOAS IDOSAS**

**Junho de 2021**

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# REDE SOCIOASSISTENCIAL

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



Serviço – PAIF  
Benefícios  
Eventuais  
BPC  
BPC na Escola  
Acessuas  
Trabalho

CENTRO  
CONVIVÊNCIA



Serviço de  
Convivência

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS



Serviços  
Especializados –  
PAEFI  
Abordagem  
Social

CENTRO POP



Serv.  
Especializado –  
População em  
Situação de Rua

CENTRO-  
DIA



Serviço  
Especializado -  
Pessoas com  
Deficiência e  
Idosas, com  
dependência, e  
Famílias

### ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO



Pessoas afastadas do convívio  
familiar; em situação de rua;  
abandono; emergência social



# SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

As Unidades de Acolhimento são **moradias provisórias** onde a pessoa acolhida permanece até que possa retornar à família de origem ou tenha condições de se manter por conta própria.

Os Acolhimentos devem respeitar:

- A privacidade das pessoas acolhidas
- Os costumes e as tradições das pessoas acolhidas
- O ciclo de vida em que a pessoa se encontra
- A religião das pessoas acolhidas
- O gênero e a orientação sexual das pessoas acolhidas
- A raça e a etnia das pessoas acolhidas

## PERFIL DAS PESSOAS ACOLHIDAS

- Pessoas Idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família
- Pessoas Idosas em situação de rua e de abandono
- Pessoas Idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos
- Pessoas Idosas com vivência de situações de negligência familiar, institucional, autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência



# MODALIDADES DE ATENDIMENTO

## ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- Acolhe idosos(as) com diferentes necessidades e graus de dependência.
- Assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua,
- Promove acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

### ABRIGO INSTITUCIONAL (ILPI)

Semelhante a uma residência, capacidade de acordo com as normas da Anvisa – 20 pessoas

### CASA LAR

Semelhante a uma residência, com o limite máximo de 10 pessoas por unidade.

## REPÚBLICA

- Sistema de autogestão ou co-gestão.
- Idosos com capacidade de gestão coletiva da moradia
- Estímulo à autonomia e independência dos moradores.
- Idosos capazes para as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

Acolhe de 06 a 10  
pessoas idosas



## OBJETIVOS

- Acolher e garantir proteção integral
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- Restabelecer vínculos familiares e favorecer a convivência comunitária
- Promover acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas
- favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público



# DADOS - UNIDADES DO SUAS

\*Censo SUAS 2019

1. Quantas são e onde estão as Unidades de Acolhimento para Pessoas Idosas
2. Caracterização das Unidades de Acolhimento para Pessoas Idosas
3. Caracterização das pessoas acolhidas
4. Caracterização dos profissionais das Unidades de Acolhimento para pessoas idosas

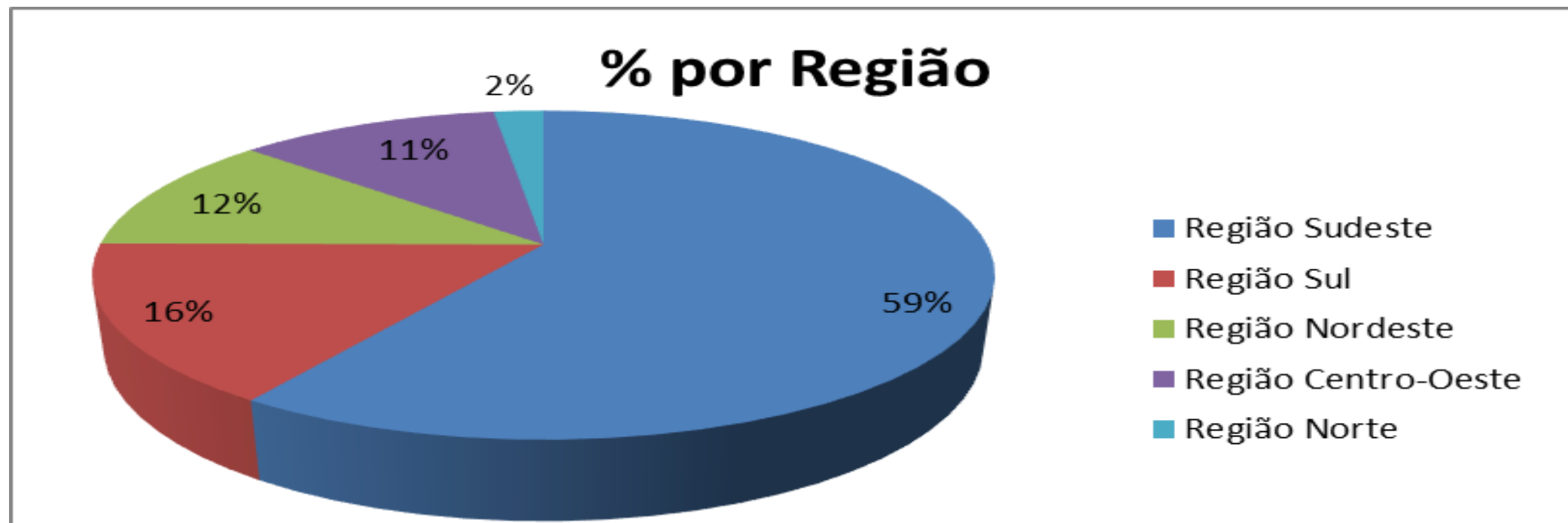


## TOTAL DE UNIDADES E DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO

**1.784 unidades de  
acolhimento para  
idosos cadastradas**

**74.387 vagas  
ofertadas**

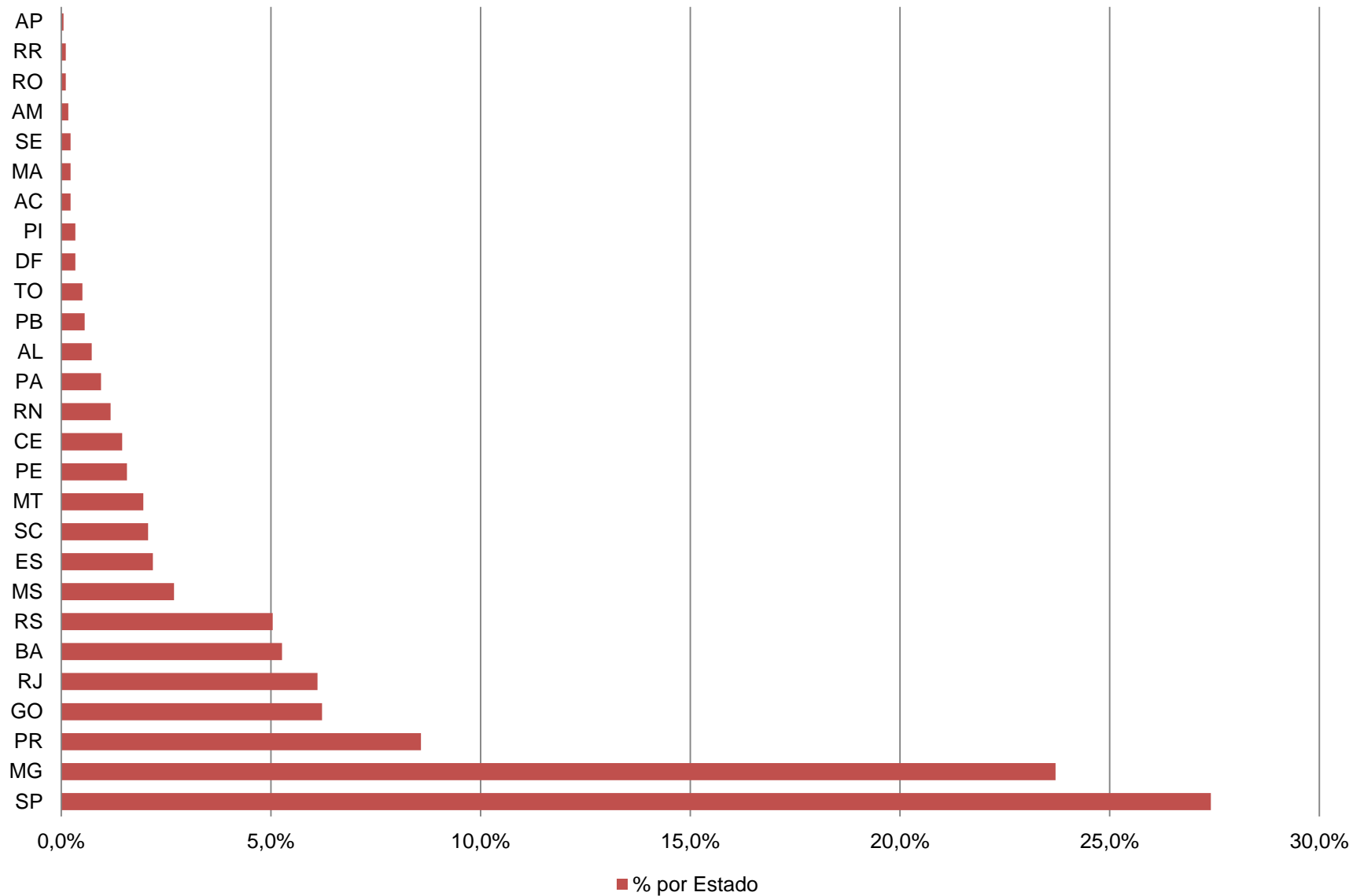
**63.380 Idosos  
acolhidos**





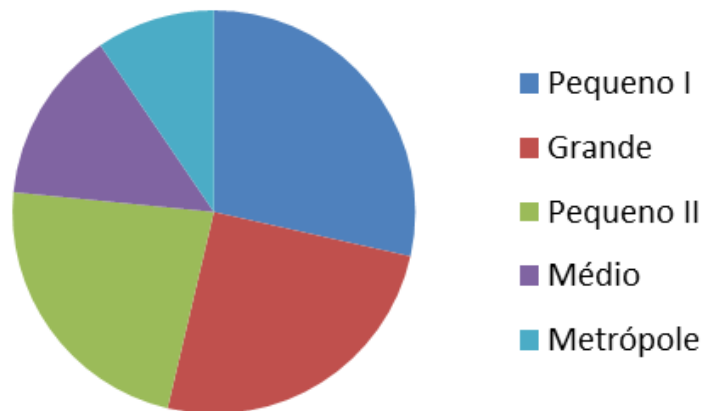
# 1. QUANTOS SÃO E ONDE ESTÃO OS ACOLHIMENTOS PESSOAS IDOSAS

## UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR UF



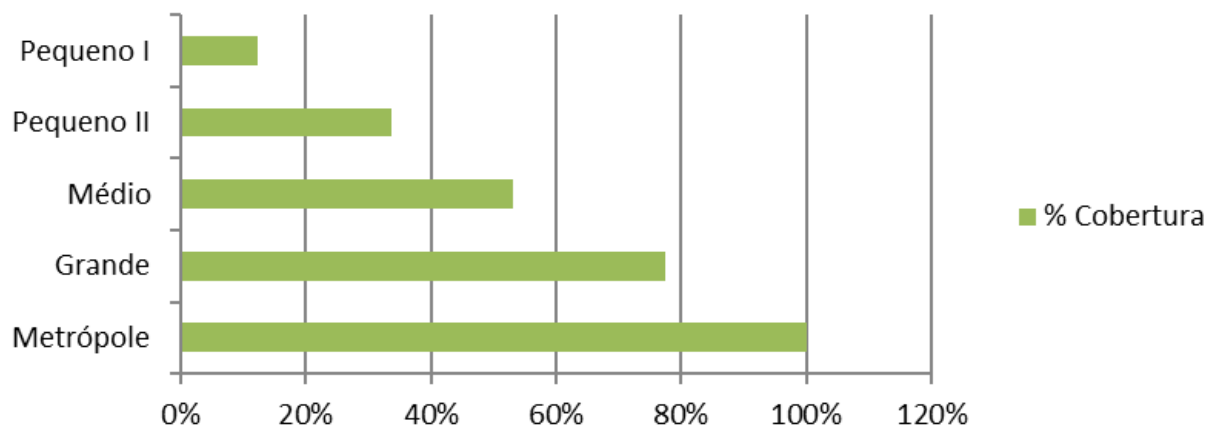
## UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR UF

**Porte do Município**



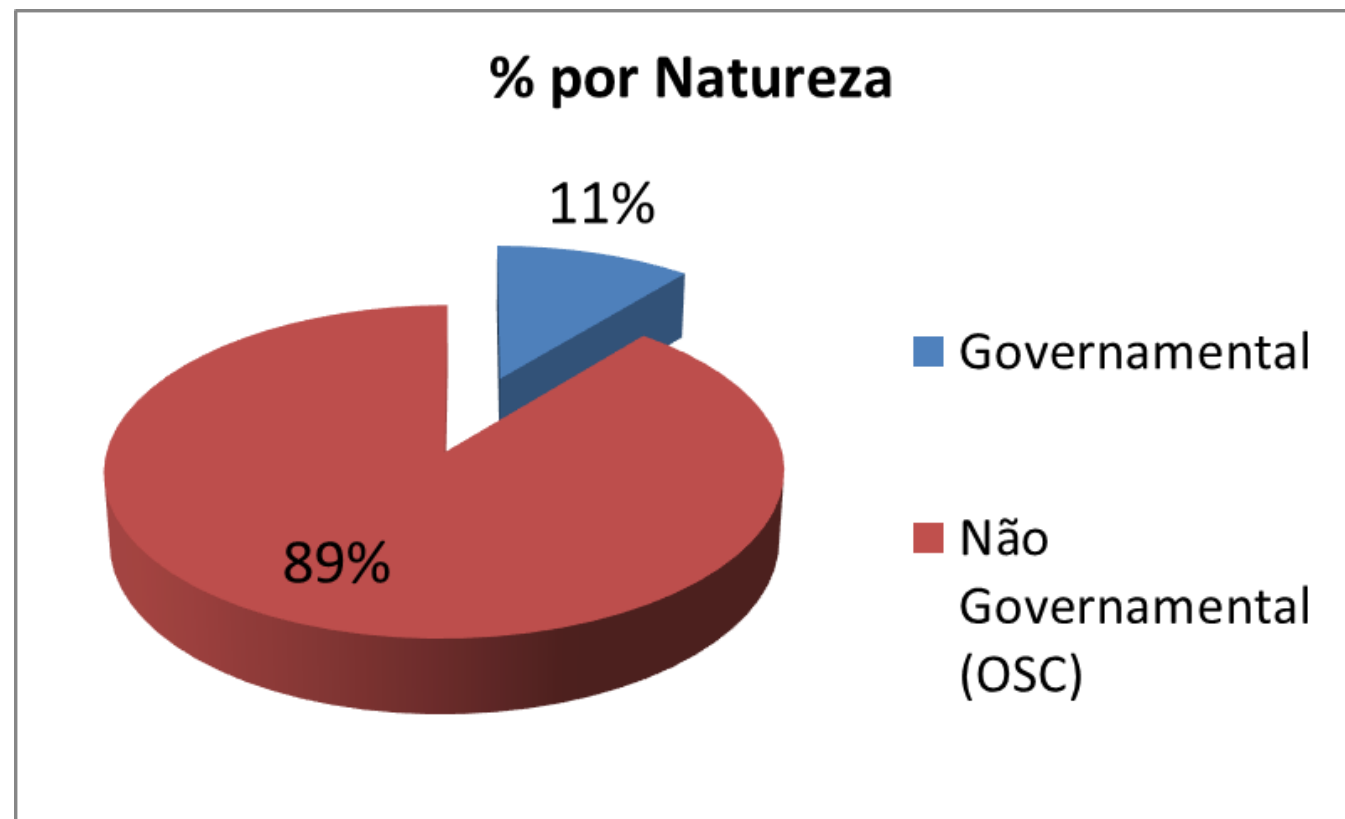
Porte do Município	%
Pequeno I (at� 20.000 hab)	29%
Grande (de 100.001 a 900.000 hab)	25%
Pequeno II (de 20.001 a 50.000 hab)	23%
M�dio (de 50.001 a 100.000 hab)	14%
Metr�pole (mais de 100.000 hab)	10%
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>

**% Cobertura por Porte**



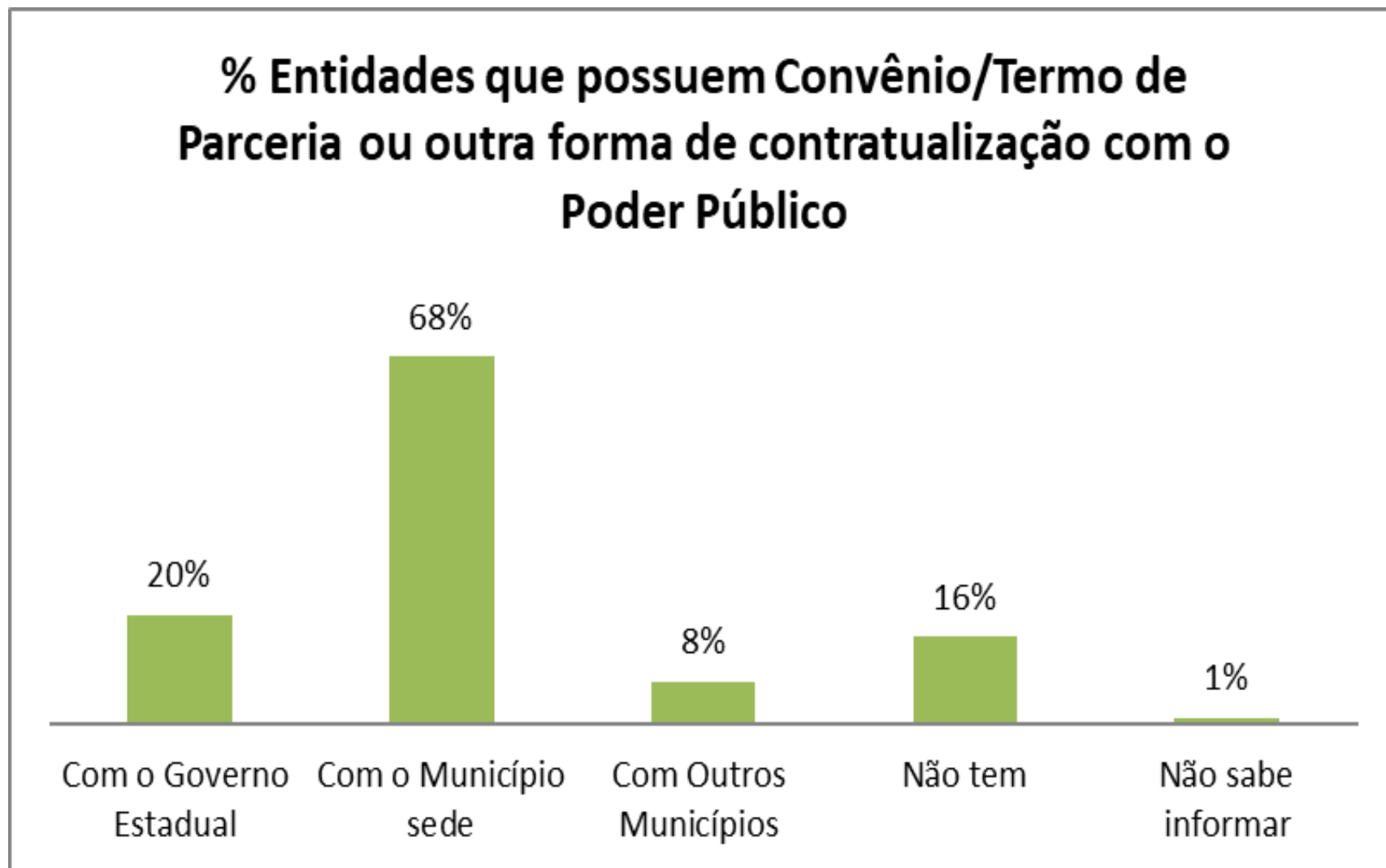
Porte do Município	% Cobertura
Metr�pole	100%
Grande	77%
M�dio	53%
Pequeno II	34%
Pequeno I	12%
<b>Total Geral</b>	<b>22%</b>

## UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR NATUREZA

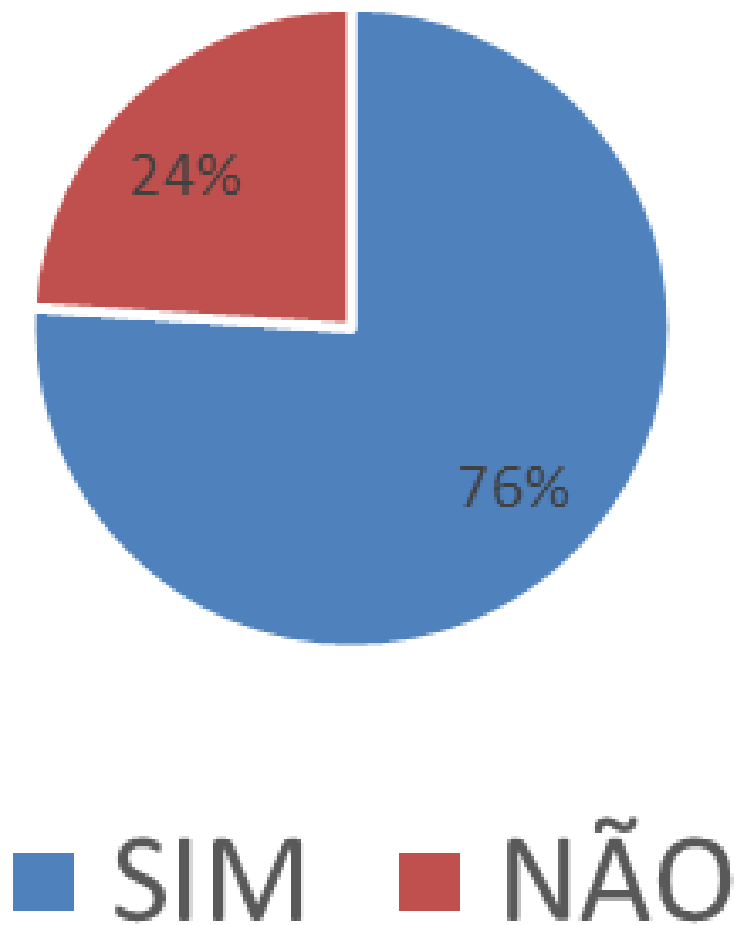


Natureza da Unidade	Nº de Unidades	% por Natureza
Governamental	195	11%
Não Governamental (OSC)	1589	89%
Total	1784	100%

## CONTRATUALIZAÇÃO COM O PODER PÚBLICO



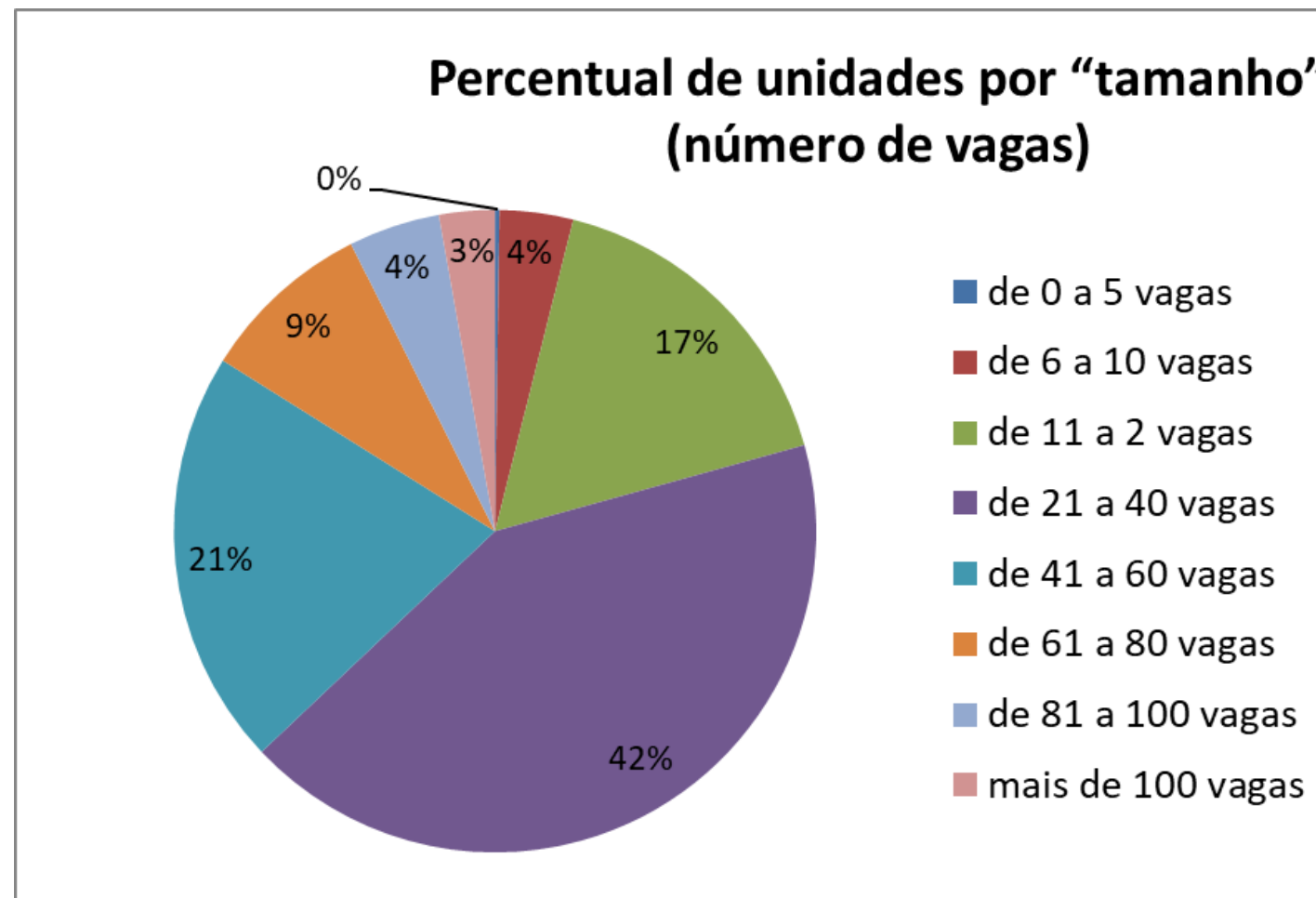
## UNIDADES COM REGISTRO NO CONSELHO DO IDOSO



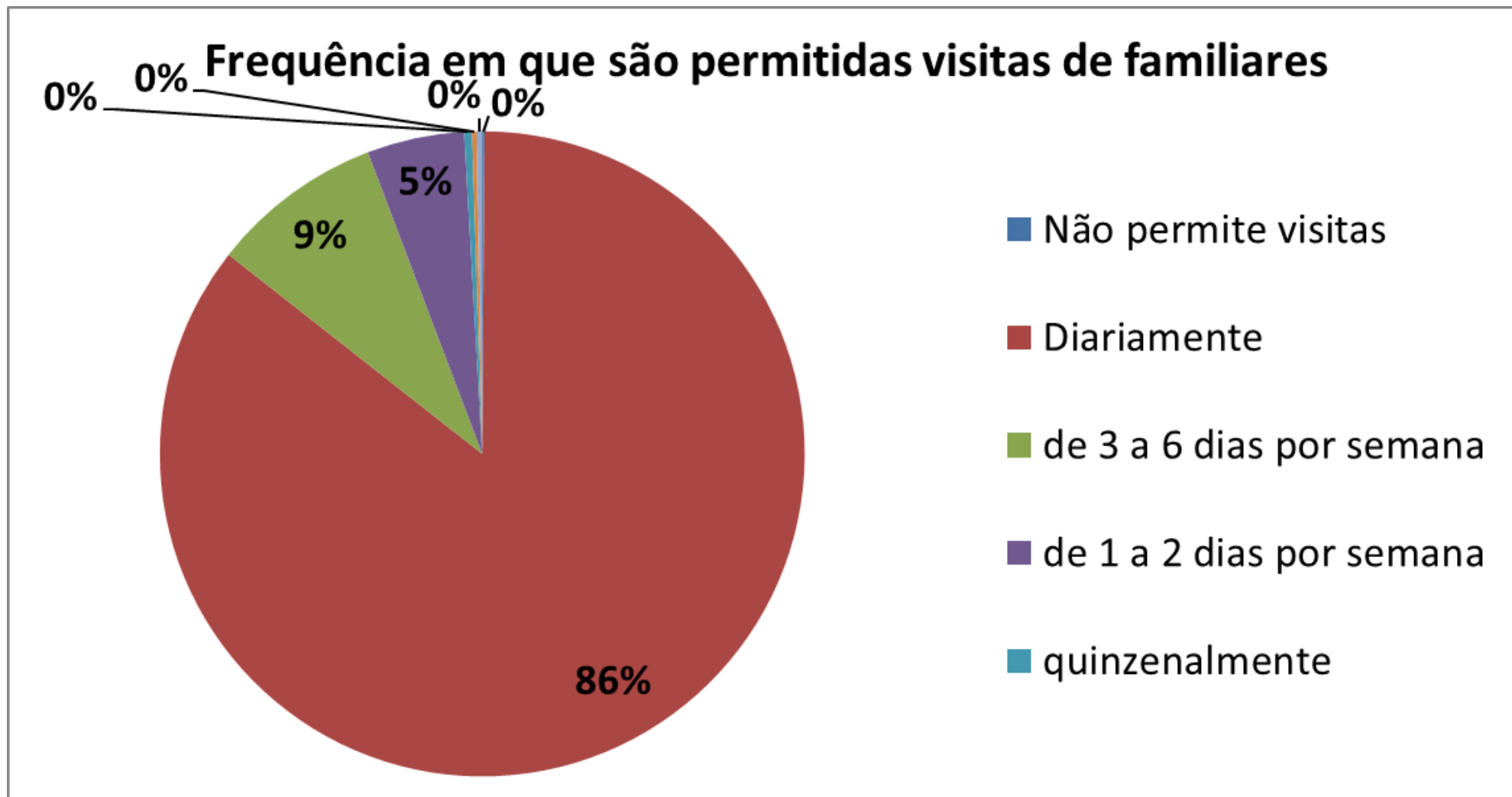


## NÚMERO DE VAGAS POR UNIDADE

Total de Idosos Acolhidos	Média	Mínimo	Máximo
63.380	35,5	0	215

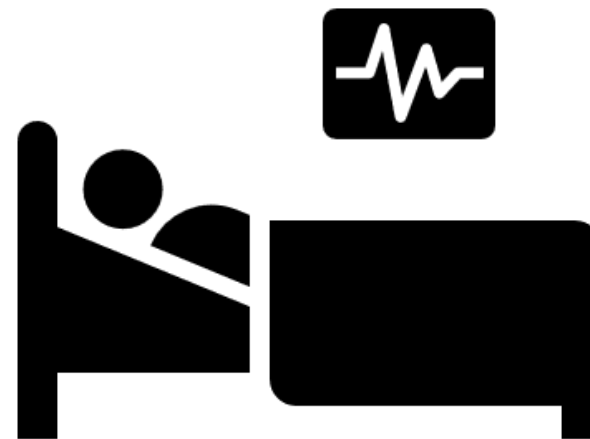
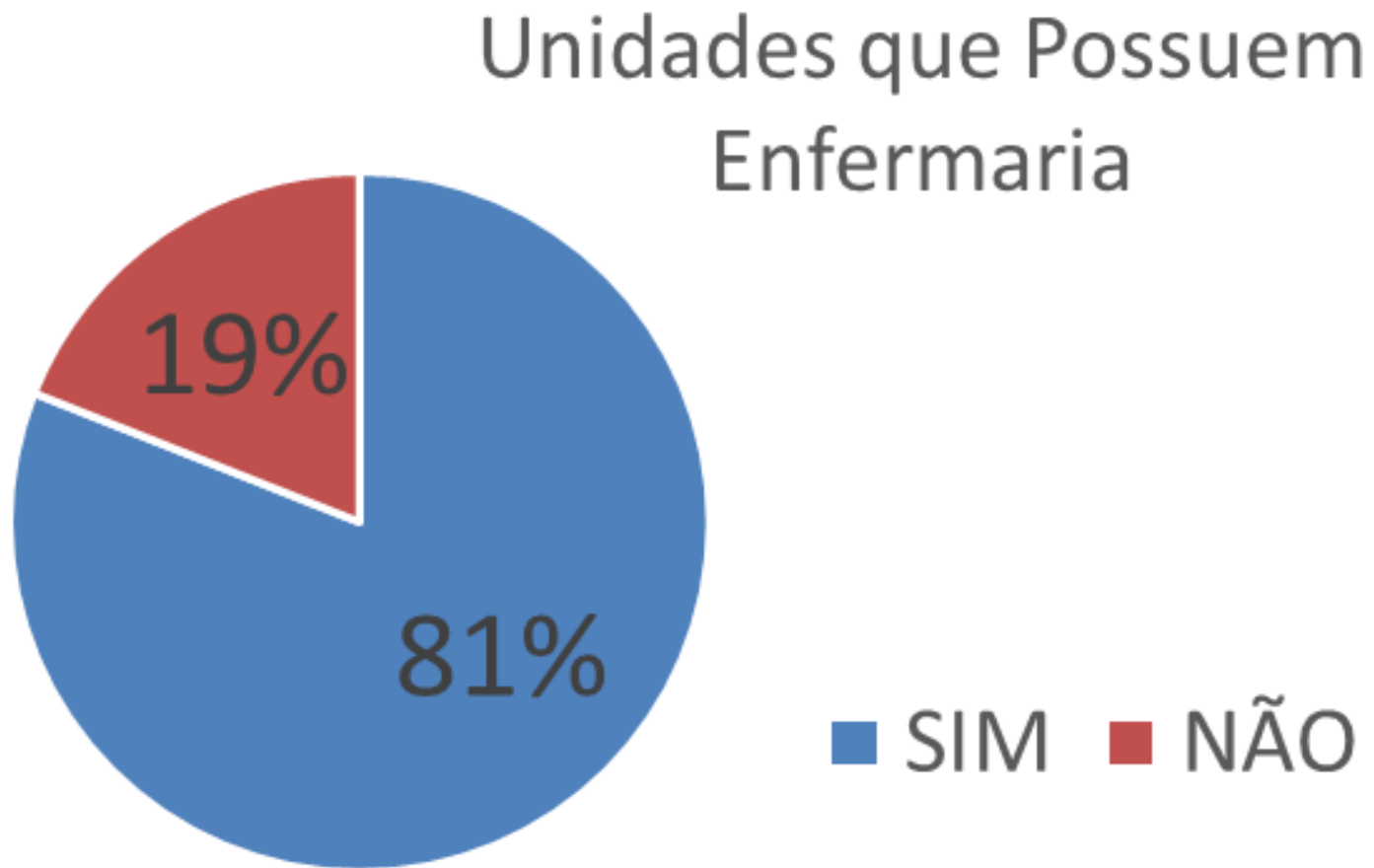


## VISITAS DE FAMILIARES



## 2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PESSOAS IDOSAS

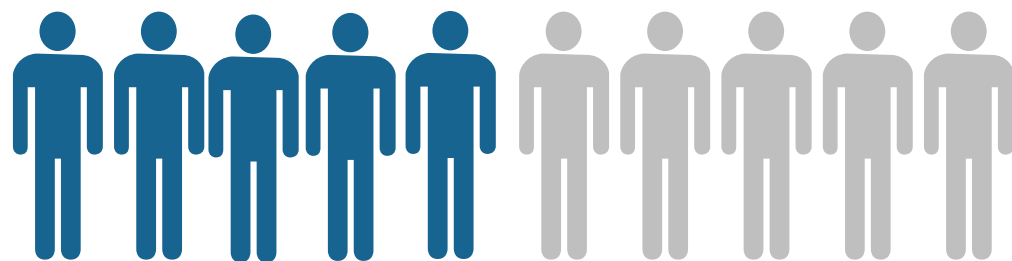
### UNIDADES COM ENFERMARIA



### 3. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS

## PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS - SEXO

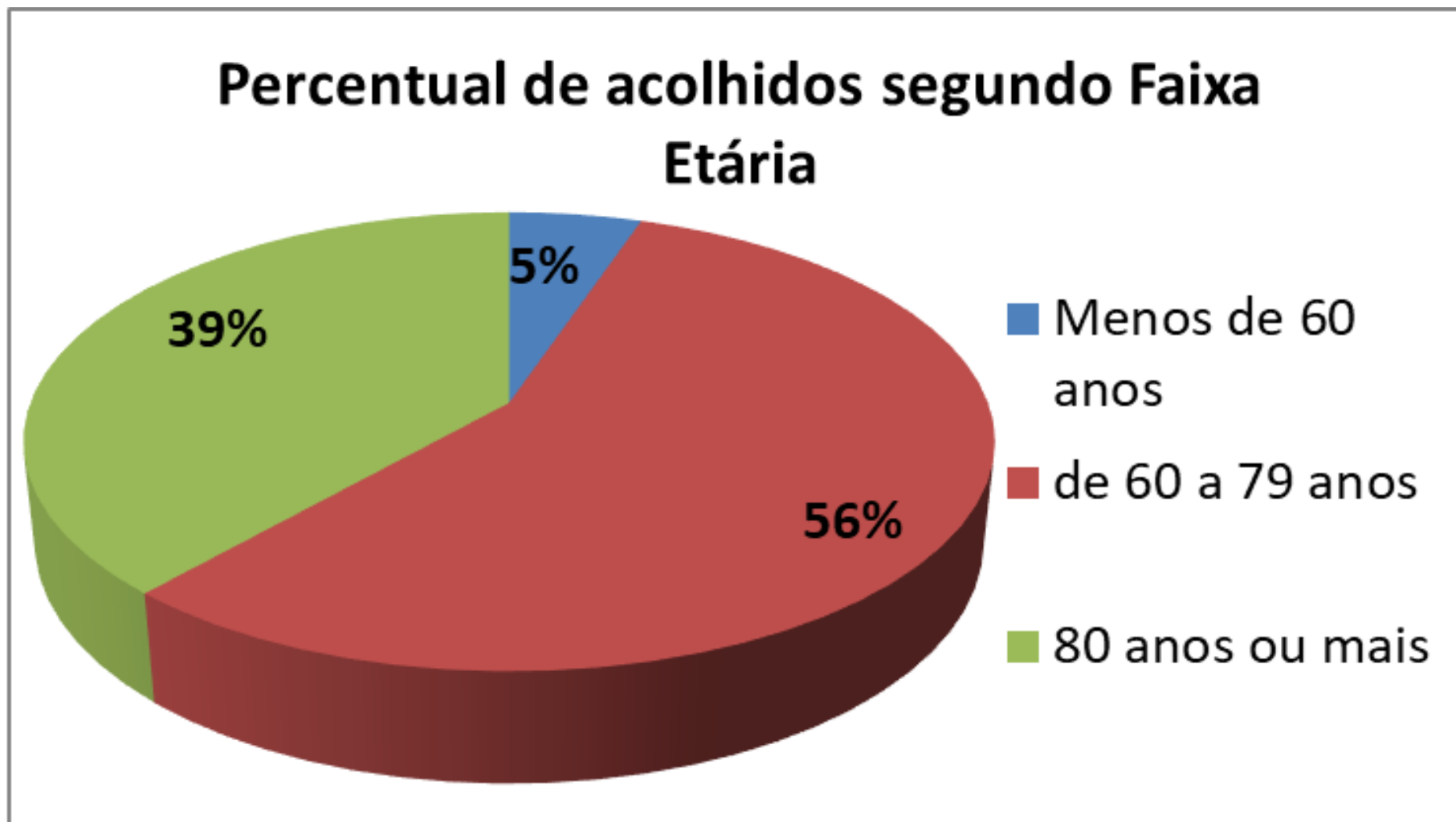
Masculino 49%



Feminino 51%



## PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS – FAIXA ETÁRIA

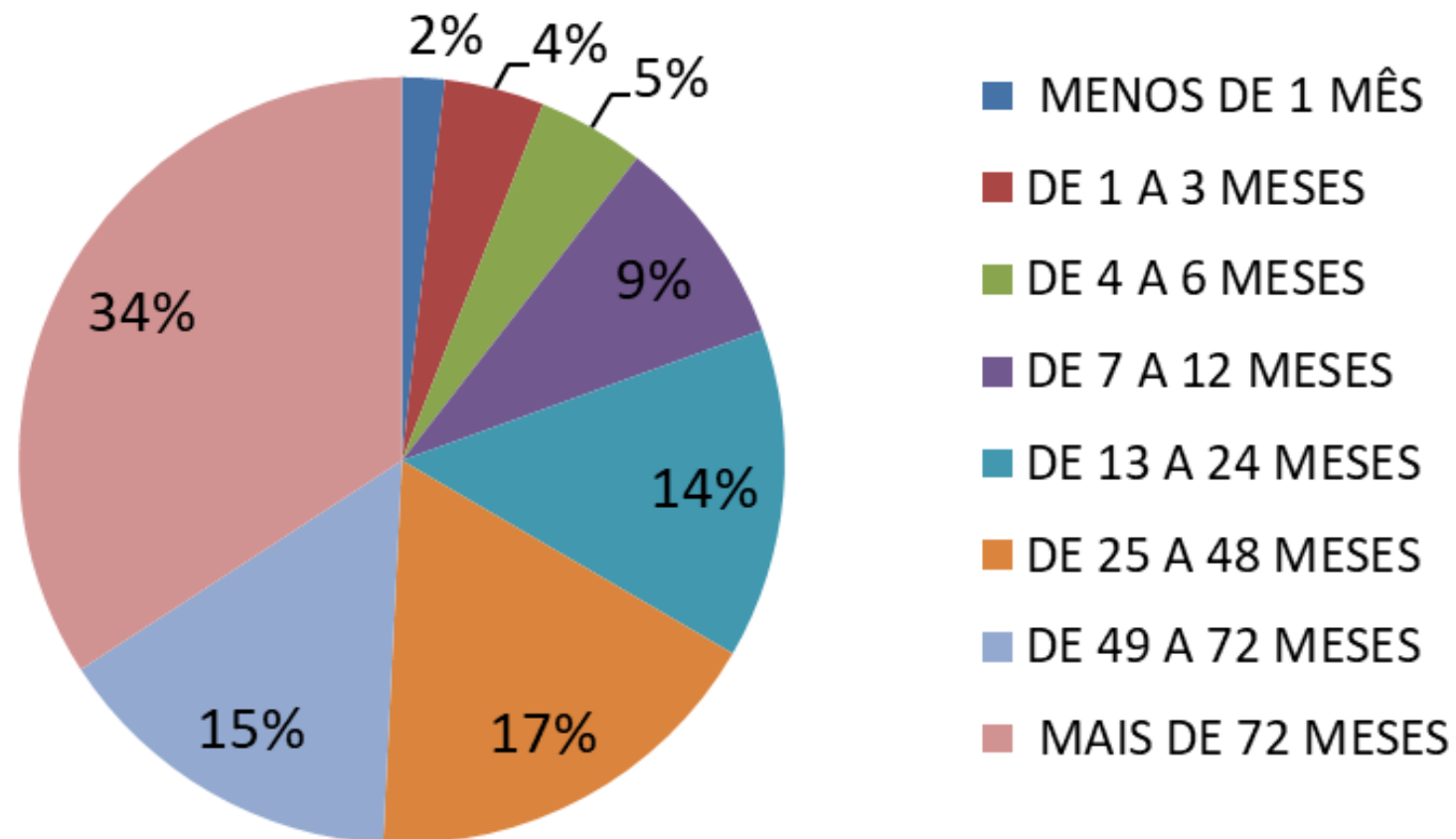




### 3. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS

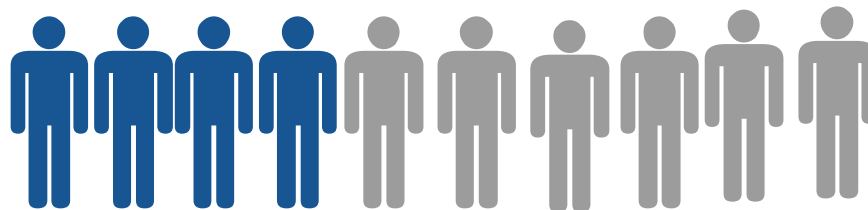
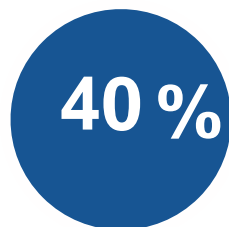
## PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS – TEMPO DE ACOLHIMENTO

Percentual de acolhidos de acordo com o tempo em que estão acolhidos na unidade



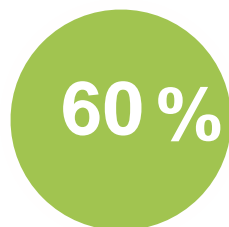
## CATEGORIAS PROFISSIONAIS – NÍVEL SUPERIOR

### Profissionais de Assistência Social



PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução CNAS 17/2011	
Antropóloga(o)	5
Assistente Social	1307
Psicóloga(o)	670
Socióloga(o)	4
Terapeuta Ocupacional	160
<b>Total Geral</b>	<b>2146</b>

### Profissionais de Saúde

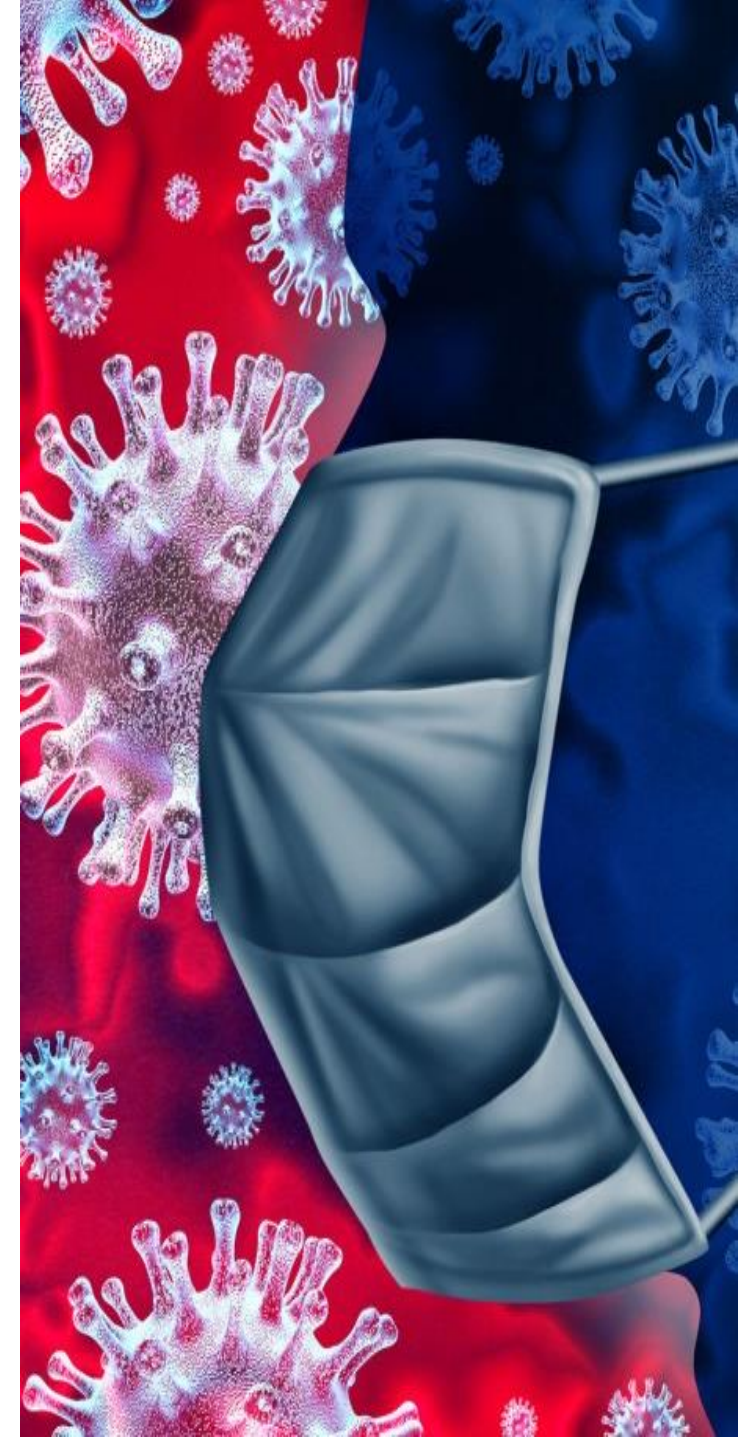


PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
Enfermeira(o)	1490
Fisioterapeuta	743
Médica(o)	303
Nutricionista	702
<b>Total Geral</b>	<b>3238</b>

# PANDEMIA COVID-19

## PORTARIA SNAS/SEDS/MC Nº 65 – NT SNAS Nº 12/20

- Como diminuir os riscos de contaminação nos serviços de acolhimento
- Como lidar com casos suspeitos ou confirmados de contaminação entre idosos e pessoas com deficiência acolhidos
- O que fazer em caso de morte na unidade
- Como reorganizar os serviços durante a pandemia (transferência temporária para a casa de parentes; remanejamento para hotéis; organização de novas unidades; setorização em subgrupos dentro da mesma unidade)
- Quais recursos federais podem ser usados para financiar os serviços de acolhimento em caráter emergencial
- Como proteger os profissionais do SUAS que trabalham na linha de frente; e
- Como diminuir o estresse dos acolhidos, inclusive em situações de luto



# PANDEMIA COVID-19

- Informativo sobre as principais orientações dispostas na Portaria 65
- Vídeo “A atuação da Política de Assistência Social frente à pandemia da Covid-19: a importância da parceria entre o Governo e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) no atendimento às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias”
- Nota Técnica Conjunta SAPS/MS nº 24/2020: orientações para articulação SUAS e o SUS em ações voltadas às unidades de acolhimento para prevenção, atendimento e controle de infecções pelo novo coronavírus

**Informativo sobre a**  
**Nota Técnica SNAS nº 12/2020**

ACOLHIMENTO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Secretaria Nacional de Assistência Social | Secretaria Especial do Desenvolvimento Social | Ministério da Cidadania

1 - Sobre o que é a Nota Técnica SNAS nº 12/2020?

Ela orienta gestores e profissionais do SUAS sobre o atendimento de idosos e de pessoas com deficiência em serviços de acolhimento institucional durante a pandemia da Covid-19 (novo coronavírus).

2 - É recomendável fechar as unidades de acolhimento para idosos e pessoas com deficiência durante a pandemia?

Não. O fundamental é assegurar a continuidade da oferta, pois as unidades de acolhimento são serviços essenciais do SUAS. No entanto, é importante adotar novas medidas e reorganizar os serviços, pois idosos e pessoas com deficiência que moram em instituições são um grupo de alto risco: além de muitas vezes apresentarem uma saúde fragilizada, estão mais expostos à contaminação por viverem em um ambiente coletivo, que facilita a propagação do vírus.

**ATENÇÃO!** As medidas de caráter emergencial devem alcançar todos os serviços de acolhimento para idosos e pessoas com deficiência, tanto os de natureza pública como os não-governamentais, mesmo aqueles que não recebem recursos públicos.

3 - É possível utilizar recursos federais para combater a Covid-19 nos serviços de acolhimento a idosos e pessoas com deficiência?

Sim, poderão ser utilizados recursos do cofinanciamento federal repassados a municípios, Distrito Federal e estados, sendo observadas a Portaria Conjunta SNAS/SEDS e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, do Ministério da Cidadania, bem como a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020 e suas regulamentações (incluindo a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020).

# CANAIS DE CONTATO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Central de Relacionamento do MC (0800 707-2003)

Site do Ministério da Cidadania (link de acesso: <http://mds.gov.br>)

Portal de Serviços  
(link de acesso: <https://www.servicos.gov.br> )

Blog da Rede SUAS  
<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>